Resolução nº : 4754/2004
Protocolo nº : 47551/03
Origem : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IVATUBA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA